

PORTARIA Nº. 152/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
276	José Joaquim Barros Silva	2016/2017
226	Edenice Lucio da Silva	2016/2017
304	Adelson Eloy Moreira	2016/2017
1004	Lucineide Virgulino Leite	2016/2017
372	José Agnaldo Matias	2016/2017
373	José Ferreira da Silva	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito